



Comunicado | Lisboa | 8 de janeiro de 2015

Resultados da Análise da PriceWaterhouseCoopers

Relatórios elaborados pela PwC Portugal a pedido do Conselho de Administração da Portugal Telecom, SGPS, S.A.

No passado dia 7 de Agosto de 2014 a Portugal Telecom, SGPS, S.A. ("PT SGPS") comunicou ao mercado que o seu Conselho de Administração tinha mandatado diretamente a PriceWaterhouseCoopers ("PwC") para analisar, de forma independente, os procedimentos e atos relativos a aplicações de tesouraria em entidades do Grupo Espírito Santo ("GES") até à data e realizar uma análise abrangente de todos os aspetos relevantes relacionados com as referidas aplicações.

Adicionalmente, o trabalho realizado em relação à análise da Estrutura acionista ESI/ Rioforte, constante do capítulo II do presente Comunicado, resultou de uma solicitação posterior do Conselho de Administração, cuja adjudicação à PwC ocorreu em 22 de outubro de 2014.

Tendo a PwC concluído a sua análise procede-se em Anexo à divulgação de informação com base no relatório da PwC e informação anteriormente divulgada ao mercado, atendendo a recomendações da CMVM.

Portugal Telecom, SGPS SA
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa
Portugal

Sociedade aberta
Capital social 26.895.375 euros
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa e de Pessoa Coletiva
503 215 058

A Portugal Telecom está cotada
na Euronext e na New York Stock
Exchange. Encontra-se disponível
informação sobre a Empresa na
Reuters através dos códigos PTC.LS e
PT e na Bloomberg através do código
PTC PL

Nuno Vieira
Diretor de Relação com
Investidores
nuno.t.vieira@telecom.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800

**SINTESE DA ANÁLISE DA PwC SOBRE TODOS OS ASPETOS RELEVANTES
RELACIONADOS COM AS APLICAÇÕES DE TESOURARIA EM ENTIDADES
DO GRUPO ESPÍRITO SANTO**

ÍNDICE

CAPÍTULO I - RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS FACTOS RELATIVOS A APLICAÇÕES DE TESOURARIA EM ENTIDADES DO GES	4
CAPÍTULO II - ANÁLISE FACTUAL DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA NO BES/GES.....	13
Âmbito e abordagem	13
Análise	13
Calendário.....	14
Fontes de Informação	15
Aspectos Significativos sobre o Âmbito	17
Principais situações identificadas	19
Aplicações em Títulos do GES.....	19
Ordem de serviço de delegação de competências.....	20
Ordem de serviço de partes relacionadas (os 111).....	21
Política de gestão de risco de crédito	21
Divulgações	21
Apresentações de “fecho de contas”	22
Tableaux De Bord	22
Excedentes de Tesouraria	23
Investimentos De Curto Prazo	23
Principais responsabilidades dos órgãos sociais /estatutários em 2014	25
CAPÍTULO III (RELATÓRIO 2) – ESTRUTURA ACIONISTA ESI / RIO FORTE.....	26
CAPÍTULO IV (RELATÓRIO 3) Resumo do âmbito do trabalho e das conclusões da PwC decorrentes da análise dos procedimentos de controlo interno do Grupo PT no âmbito da Gestão de Tesouraria:.....	28
Âmbito do trabalho:.....	28
Conclusões:.....	28

CAPÍTULO V (Relatório 4) - Resumo do âmbito do trabalho e das conclusões da PwC decorrentes da análise do modelo de gestão de risco e planeamento de Auditoria Interna do Grupo PT, no que respeita às aplicações de curto prazo:.....	29
âmbito do trabalho:.....	29
conclusões:	30

CAPÍTULO I - RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS FACTOS RELATIVOS A APLICAÇÕES DE TESOURARIA EM ENTIDADES DO GES

5 de abril de 2000

Celebração de parceria estratégica entre PT, GBES e CGD com vista ao reforço das posições competitivas no domínio da “Nova Economia”. No âmbito desta parceria estratégica o GBES e a CGD acordaram considerar a PT como fornecedor preferencial em serviços de telecomunicações e, reciprocamente, a PT aceitou considerar o GBES e a CGD como seus fornecedores preferenciais de produtos e serviços financeiros.

2001

Início da exposição do Grupo PT a títulos do GES. A 31 de dezembro de 2001, a exposição ao GES ascendia a € 600.2m. Ao longo dos anos esta exposição atingiu o valor máximo de € 1.218m em 2005, sendo de € 897m em julho de 2014.

2003

Criação de *Tableaux de Bord* que refletiam a posição financeira do Grupo PT num determinado momento. Até aos *Tableaux de Bord* que foram apresentados em Comissão Executiva em 02 de julho de 2014 pelo CFO Eng. Luís Pacheco de Melo, nunca foi evidenciada a descrição correta do emitente dos títulos (ESI/Rio Forte). Os *Tableaux de Bord* eram aprovados em sede de Comissão Executiva, embora a sua apresentação não fosse efetuada regularmente.

1 de dezembro de 2004

Entrada em vigor da Ordem de Serviço 2504 que estipula a delegação das competências atribuídas à Comissão Executiva pelo Conselho de Administração, em membros individualmente designados. Ao abrigo do ponto 206 do Anexo II desta Ordem de Serviço o Presidente da Comissão Executiva, o Administrador Executivo responsável pela área financeira e o Diretor de Finanças Corporativas têm competência para proceder a aplicações de excedentes de tesouraria, através de qualquer das modalidades legalmente admitidas, por prazos não superiores a 180 dias, e sem limite de valor.

23 de dezembro de 2004

Através do despacho DE 043504CE, a Comissão Executiva da PT SGPS deliberou aprovar a implementação de um modelo de gestão centralizada de tesouraria aplicável a todas as empresas do Grupo PT em Portugal.

22 de Junho de 2007

Aprovação em 22 de Junho de 2007 de alterações estatutárias que introduzem na estrutura de Governo da PT SGPS a Comissão de Auditoria.

Fevereiro de 2008 a setembro de 2010

Não existiram quaisquer aplicações efetuadas pelo Grupo PT em títulos emitidos pelo GES.

Desde 2007 a Comissão de Auditoria recebe da Área Financeira, a seu pedido, o Relatório "Fecho de Contas" que serve de base para o seu Parecer trimestral.

A estrutura do Relatório desenhada pela Comissão de Auditoria (que é standard até ao momento atual) tinha e tem o capítulo 4º intitulado "Transações não usuais ou relevantes" do período. Neste capítulo nunca foram reportadas as aplicações financeiras realizadas em títulos GES/BES

17 de dezembro de 2010

Entrada em vigor da Ordem de Serviço 409, que define procedimentos e mecanismos de controlo interno que procuram garantir a correta identificação, aprovação e divulgação de transações com partes relacionadas. Salvo as exceções previstas na Ordem de Serviço, quando estiverem em causa transações com partes relacionadas, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração com base num parecer prévio emitido pela Comissão de Auditoria. As aplicações financeiras não se encontram abrangidas pelo procedimento descrito, devido a uma não sujeição explicitada nessa Ordem de Serviço.

Em 23 de fevereiro de 2011 entra em vigor a Ordem de Serviço 111, que atualmente ainda está em vigor (e que revoga a Ordem de Serviço 409), que mantém a isenção da necessidade de aprovação em Conselho de Administração e de parecer favorável prévio por parte da Comissão de Auditoria, para as aplicações financeiras com partes relacionadas, desde que realizadas em condições de mercado.

21 de junho de 2010

Alienação da participação da Vivo à Telefónica por € 7 500 m.

28 de julho de 2010

Parceria com a Oi, implicando investimento até € 3 700 m.

2012

Comissão de Governo apresenta proposta para que determinadas deliberações do Conselho de Administração, nomeadamente no que se refere a operações financeiras realizadas pelo Grupo PT acima de determinado montante (definido provisoriamente na proposta analisada), passem a necessitar de parecer prévio da Comissão do Governo. Esta proposta nunca chegou a ser apresentada para aprovação em Conselho de Administração.

3 de maio de 2013

A PT SGPS, enquanto acionista único da PT Finance, aprova a emissão de "notes" no valor de € 1 000m com taxa fixa de 4.625% e maturidade em 8 de maio de 2020. Parte deste financiamento, € 500m, foi utilizado para adquirir "notes" da ESI.

Maio de 2013

Aumento da exposição a títulos da ESI, de € 510m para € 750m, no mesmo dia em que o montante de € 1000m da emissão aprovada em 3 de Maio de 2013 foi depositado em conta corrente.

4 de Junho de 2013

PT SGPS comunica ao mercado que o Eng. Zeinal Bava assume presidência executiva da Oi e que o Dr. Henrique Granadeiro acumula os cargos de Presidente do Conselho e CEO da PT SGPS.

É também comunicado que o Eng. Zeinal Bava, enquanto Presidente do Conselho de Administração da PT Portugal irá focar-se nos projectos estratégicos e de inovação e nos workstreams conjuntos OI/PT.

Finalmente é comunicado que o Eng. Luís Pacheco de Melo, enquanto membro da Comissão Executiva da PT e CFO do Grupo PT, será eleito Vice-Presidente da PT Portugal.

1 de outubro de 2013

A PT SGPS e a Oi (conjuntamente com holdings da Oi) celebraram um MoU o qual definia os princípios essenciais para uma proposta de fusão entre a PT SGPS, a Oi e as holdings da Oi com vista a constituírem uma única e integrada sociedade cotada brasileira. No MoU estava definido que a PT contribuiria no aumento de capital da Oi com os "Ativos PT" que se estimava que tivessem um valor mínimo de € 1 900m e um valor máximo de € 2 100m.

31 de dezembro de 2013

Aquisição por parte da Rio Forte da ES Irmãos, que por sua vez concentra 10.03% da ESFG.

Operação que não foi objeto de divulgação pelas partes envolvidas, nomeadamente quanto a preço.

22 de janeiro de 2014

Data em que se concretizou a aquisição por parte da Rio Forte do controlo da ESFG, em execução de contrato particular celebrado a 31 de dezembro de 2013.

Operação que não foi objeto de divulgação quanto a preço.

28 de janeiro de 2014

Reunião no BES entre o CFO da PT SGPS, Eng. Luís Pacheco de Melo e o CEO do BES, Dr. Ricardo Salgado, por iniciativa deste último para apresentação da Rio Forte. Terá sido explicado que o Grupo PT deveria passar a investir em papel comercial emitido pela Rio Forte, em detrimento de títulos emitidos pela ESI. Foi entregue uma apresentação sobre a reestruturação do GES, que era omissa quanto aos efeitos das operações descritas em "**31 de dezembro de 2013**" e "**22 de janeiro de 2014**" na situação financeira da Rioforte.

Entre 10 e 21 de fevereiro de 2014

Reembolso dos títulos emitidos pela ESI no montante de € 750m. Subscrição de papel comercial emitido pela Rio Forte no montante de € 897m. O aumento da exposição ao GES de € 750m para € 897m, foi feito com recurso a desmobilização de depósitos a prazo no BES pelo valor total do aumento (€ 147m).

O período das aplicações financeiras foi reduzido, face ao histórico, de uma média de 90 dias para uma média de 60 dias, tendo como data de término 15 e 17 de abril de 2014.

20 de fevereiro de 2014

Foi publicado o Relatório e Contas consolidado da PT SGPS referente a 31 de dezembro de 2013 que na Nota 24 – Investimentos de Curto Prazo incluía títulos de dívida no montante de € 750m, com a seguinte nota: “Esta rubrica inclui essencialmente títulos de dívida emitidos pela PT Finance e pela Portugal Telecom com uma maturidade de aproximadamente 2 meses e que foram liquidados em 2014 nas datas devidas pelo respetivo valor nominal, acrescido de juros”. Esta nota incluía uma incorreção uma vez que os títulos não foram “emitidos” pela PT Finance e pela PT SGPS, mas sim subscritos. Adicionalmente, a nota encontrava-se incompleta, uma vez que não identificava os emitentes dos títulos. Através de um Comunicado datado de 25 de agosto de 2014, a PT SGPS prestou, por solicitação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, informação complementar aos documentos de prestação de contas consolidados referentes ao exercício de 2013, onde, entre outros, se esclarece que os títulos de dívida no valor de € 750m foram subscritos pela PT Finance e pela PT SGPS (e não “emitidos” como constava do Relatório e Contas) e que foram emitidos pela ESI.

25 de março de 2014

Deliberação em Comissão Executiva da PT SGPS da passagem da gestão centralizada de tesouraria da PT SGPS para a PT Portugal em consequência do processo de consolidação dos negócios em curso. Em virtude dessa deliberação os excedentes de tesouraria passariam a ser controlados pela PT Portugal.

26 de março de 2014

Reunião no BES entre o CFO da PT SGPS, Eng. Luís Pacheco de Melo, Dr. Carlos Cruz, diretor financeiro da PT SGPS, e o CFO do BES, Dr. Amílcar Morais Pires sobre a continuação das aplicações existentes em papel comercial emitido pela Rio Forte. O Eng. Luís Pacheco de Melo refere que a reunião ocorreu a pedido do Dr. Henrique Granadeiro.

O Dr. Amílcar Morais Pires refere que a reunião ocorreu a pedido do Dr. Ricardo Salgado e ainda que este teria afirmado que, no essencial, já estaria tudo acordado sobre o tema entre o Dr. Ricardo Salgado, o Dr. Henrique Granadeiro e o Eng. Zeinal Bava.

27 de março de 2014

Acionistas da PT reunidos em Assembleia Geral deliberaram sobre aceitar a participação da PT no aumento de capital da Oi, S.A. ("Oi").

15 e 17 de abril 2014

Renovação na PT SGPS e na PT Finance das aplicações em papel comercial da Rio Forte no valor de € 897m.

17 de abril de 2014

Emissão de € 400m ao abrigo do "Contrato de Organização, Colocação e Tomada Firme de Papel Comercial" celebrado entre a PT SGPS, o BESI e o BES, com início a 23 de abril de 2014 e reembolso a 15 de maio de 2014 (22 dias). Os fundos obtidos resultaram de um aumento do plafond existente em € 200m, aprovado em reunião da Comissão Executiva de 25 de março de 2014 (passou o montante disponível a ser de € 600m) de modo a "aumentar a flexibilidade financeira do Grupo PT de curto prazo".

Emissão de € 100m ao abrigo do "Contrato de Organização, Montagem, Colocação, Garantia de Subscrição, Agente e Pagador e Instituição Registadora de Programa de Emissões de Papel Comercial entre a PT SGPS e a PT Portugal como emitentes e a Caixa BI e CGD como instituições", com início a 23 de abril de 2014 e reembolso a 15 de maio de 2014 (22 dias). Os fundos resultaram da celebração do contrato acima referido no dia 16 de abril de 2014, aprovado em reunião da Comissão

Executiva de 25 de março de 2014, para um montante máximo de emissões de papel comercial de € 200m.

23 de abril de 2014

Utilização de € 300m através da *Facility B* no dia 23 de abril de 2014 por um período de 1 mês, no âmbito do "Term and Revolving Credit Facilities Agreement" datado de 29 de junho de 2012.

24 de abril de 2014

Emissão de € 55m ao abrigo do "Contrato de Organização, Montagem, Colocação, Garantia de Subscrição, Agente e Pagador e Instituição Registadora de Programa de Emissões de Papel Comercial entre a PT SGPS e a PT Portugal como emitentes e a Caixa BI e CGD como instituições", com início a 29 de abril de 2014 e reembolso a 15 de maio de 2014 (16 dias). Os fundos resultaram da celebração do contrato acima referido.

5 de maio de 2014

Liquidação pelo Grupo PT de R\$ 4 788m (€ 1 550m) no âmbito do aumento de capital da Oi definido no MoU. Note-se no entanto que o montante transferido para o Brasil foi de € 1 302.5m, uma vez que as outras entidades detidas pelo Grupo PT e sedeadas no Brasil dispunham já do restante valor necessário para totalizar os R\$ 4.788m, para o que foram utilizados os montantes emitidos em 17, 23 e 24 de Abril de 2014 que totalizavam € 855m.

Celebração de um acordo entre a PT SGPS e a PT Portugal no qual são transferidos, entre outros ativos, € 200m em papel comercial da Rio Forte da PT SGPS para a PT Portugal.

Nesse aumento de capital, consoante divulgado ao mercado a 6 de Maio de 2014, foram distribuídas 1.865.954.588 ações ordinárias e 3.696.207.346 ações preferenciais no âmbito da Oferta Brasileira e 396.589.982 ações ordinárias e 828.881.795 ações preferenciais no âmbito da Oferta Internacional, totalizando uma captação final no valor bruto de R\$ 13,96 bilhões, sendo R\$ 8,25 bilhões em dinheiro e R\$ 5,71 bilhões em ativos aportados pela Portugal Telecom SGPS S.A.

27 de junho de 2014

O BES remeteu à PT SGPS o Relatório e Contas da Rio Forte para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2013, datado de 21 de março de 2014, cuja opinião dos Auditores inclui uma ênfase do seguinte teor:

*Sem afetar a nossa opinião, chamamos a atenção para a aquisição de uma participação significativa no Espírito Santo Financial Group, financiada através de instrumentos de dívida de curto prazo, resultando num excesso dos passivos correntes sobre os ativos correntes. Conforme divulgado na Nota 2.1, a Empresa está a desenvolver as ações necessárias para reforçar o seu fundo de maneiio mediante a extensão da maturidade dos seus instrumentos de dívida. O sucesso deste processo é neste momento incerto dado que se encontra numa fase inicial.*¹

30 de junho de 2014

PT SGPS emite um *press release*, assinado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Henrique Granadeiro, e pelo CFO, Eng. Luís Pacheco de Melo, onde esclarece que, à data do documento, a PT Finance e a PT Portugal tinham aplicações de € 897m em papel comercial da Rio Forte cujo vencimento seria em 15 e 17 de julho de 2014.

10 de julho de 2014

Apresentação ao Conselho de Administração da PT SGPS do primeiro relatório da Comissão de Auditoria sobre as aplicações de excedentes de tesouraria no GES.

15 de julho e 17 de julho de 2014

A Rio Forte não consegue reembolsar o capital e juros resultantes da subscrição de € 897m de papel comercial pela PT Finance e pela PT Portugal.

22 de julho de 2014

A Rio Forte dá entrada do pedido de gestão controlada junto do Tribunal do Luxemburgo.

¹ Cfr. pág. 103 das Contas Rio Forte 2013.

25 de julho e 5 de agosto de 2014

Apresentação ao Conselho de Administração da PT SGPS do segundo e terceiro relatórios da Comissão de Auditoria sobre as aplicações de excedentes de tesouraria no GES.

1 de julho a 30 de julho de 2014

Fernando Magalhães Portella, Otávio Marques de Azevedo, Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires e Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes renunciaram aos respetivos cargos de membros não executivos do Conselho de Administração da PT.

7 de agosto de 2014

O Dr. Henrique Granadeiro informa o Conselho de Administração que apresentou renúncia de todas as funções que detém no Conselho de Administração da PT.

8 de setembro de 2014

Acionistas reunidos em Assembleia Geral deliberaram acerca dos termos dos acordos a celebrar entre a PT e a Oi no âmbito da combinação dos negócios das duas empresas.

18 de setembro a 5 de novembro de 2014

Foram nomeados, por cooptação, como membros não executivos do Conselho de Administração da PT, para completarem o mandato em curso (2012-2014), Rolando António Durão Ferreira de Oliveira, Francisco Ravara Cary, Marco Norci Schroeder, Eurico de Jesus Teles Neto e Jorge Freire Cardoso em substituição de Henrique Manuel Fusco Granadeiro, Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires, Otávio Marques de Azevedo, Fernando Magalhães Portella e Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes, respectivamente.

Foi igualmente deliberado nomear por cooptação o administrador João Manuel de Mello Franco para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração da PT.

27 de novembro de 2014

De acordo com uma análise financeira, apresentada ao Conselho de Administração a integração da ESFG na Rio Forte teve um impacto negativo no valor da mesma

que se cifra entre € 1600m e € 1900m. Existem indícios de que esse impacto era do conhecimento da entidade comercializadora (BES) à data da primeira subscrição pela PT SGPS de papel comercial emitido pela Rio Forte, em fevereiro de 2014.

8 de dezembro de 2014

Confirmação, por um Tribunal do Luxemburgo, da declaração de insolvência da Rio Forte.

2010 a 2014

A subscrição de títulos/papel comercial emitidos pelo GES no período em análise foi sempre realizada ao abrigo da Ordem de Serviço 2504 e da Ordem de Serviço 111 e como tal nunca foi objeto de aprovação nem de apreciação prévia do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e/ou da Comissão de Auditoria.

CAPÍTULO II - ANÁLISE FACTUAL DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA NO BES/GES

Âmbito e abordagem

Análise

O âmbito do trabalho da PwC consistiu na análise factual das circunstâncias em que foram efetuados investimentos de curto prazo em instrumentos financeiros do BES/GES, mais concretamente emitidos pela Espírito Santo International, SA ("ESI") e pela Rio Forte Investments, SA ("Rio Forte").

A análise da PwC envolveu fundamentalmente os seguintes procedimentos:

- Entrevistas a (i) Dr. Henrique Granadeiro, (ii) Eng. Zeinal Bava, (iii) Dr. Rafael Mora, (iv) Eng. Luís Pacheco de Melo, (v) Dr. Carlos Cruz, (vi) Dra. Ana Figueiredo, (vii) Dr. Bruno Saldanha, (viii) Dr. João Loureiro, (ix) Dra. Aldina Marques, (x) Dra. Cristina Pinto, (xi) Dra. Alexandra Carmo, (xii) Comissão de Auditoria, onde estiveram presentes o Eng. João Mello Franco e o Dr. Mário Gomes, (xiii) Dr. Amílcar Morais Pires e (xiv) Dr. Joaquim Goes. As entrevistas tinham como objetivo perceber (i) o envolvimento, bem como o

conhecimento de cada um nos investimentos de curto prazo em instrumentos financeiros emitidos pela ESI e pela Rio Forte, (ii) a forma como estes investimentos eram selecionados em detrimento de outros, (iii) a forma como os mesmos eram reportados e (iv) quem tinha a responsabilidade de os aprovar/autorizar, entre outros aspetos considerados relevantes. Adicionalmente, conforme acordado entre a comissão de acompanhamento, os auditores externos (Deloitte & Associados, SROC SA) e o ROC (Pedro Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda) foram questionados através de email, tendo também respondido por escrito (email).

- Análise da documentação de suporte as aplicações em investimentos de curto prazo na ESI/ Rio Forte, nomeadamente: emails trocados entre a PT SGPS e o BES, prospetos existentes, faxes enviados ao BES a confirmar a ordem de subscrição dos investimentos, extrato de conta corrente para confirmar os movimentos bancários existentes aquando da subscrição e do reembolso do investimento, desde 1 de julho de 2012 até 30 de junho de 2014;

- Análise das atas do CA, Comissão Executiva ("CE") e Comissão de Auditoria da PT SGPS desde 1 de janeiro de 2003;

- Análise das Ordens de Serviço ("OS") relacionadas com (i) partes relacionadas, (ii) delegação de competências e (iii) centralização da gestão de tesouraria;

- Análise dos Tableau de Bord enviados, quer através de mailing list, quer através de distribuição em CE da PT SGPS;

- Análise da Parceria Estratégica celebrada entre a PT o GBES e a Caixa Geral de Depósitos ("CGD") em 5 de abril de 2000;

- Análise das implicações para o Grupo PT SGPS do aumento de exposição ao GES em maio de 2013 e em fevereiro de 2014;

- Análise das implicações para o Grupo PT SGPS aquando da "rolagem" das aplicações em papel comercial da Rio Forte em abril de 2014, nomeadamente a necessidade de recorrer a financiamento bancário por parte da PT SGPS e da PT Finance.

Calendário

A análise da PwC foi fundamentalmente efetuada entre 13 de agosto de 2014 e 30 de novembro de 2014.

As entrevistas ocorreram entre o dia 14 de agosto e 22 de outubro de 2014.

Fontes de Informação

A análise da PwC baseou-se essencialmente na informação seguinte recebida do Dr. Mário Gomes, Dr. João Loureiro e Dra. Ana Figueiredo, a qual formou a base para os comentários contidos neste relatório:

- Emails trocados entre o BES e o Grupo PT SGPS relativamente aos investimentos efetuados em títulos da ESI/Rio Forte;
- Prospetos e outra documentação relevante referente aos títulos emitidos pela ESI e ao papel comercial emitido pela Rio Forte;
- Faxes e emails enviados ao BES dando ordem para subscrever títulos ESI /Rio Forte (enviados quer por fax, quer por email);
- Extratos bancários da PT SGPS, PT Finance, PT Móveis e Bratel que permitiam verificar os movimentos bancários aquando da subscrição de títulos ESI ou de papel comercial da Rio Forte (aplicação e reembolso);
- Atas do CA, CE e Comissão de Auditoria da PT SGPS desde 1 de janeiro de 2003;
- OS 103 do CA de 2003, OS 312 do CA de 2014 e OS 2504 do CE de 2004 referentes a delegação de competências;
- OS111 do CA de 2011 referente a partes relacionadas;
- Procurações e certidões permanentes da PT SGPS, PT Finance, PT Móveis e Bratel;
- Documentação de suporte a emissão de uma *bond* de € 1 000m em maio de 2013 pela PT Finance;
- Documentação de suporte a desmobilização antecipada de € 147w de depósitos a prazo no BES em fevereiro de 2014;
- Contrato de Organização, Colocação e Tomada Firme de Papel Comercial celebrado entre a PT SGPS, o BES e o BES, aditamento ao contrato e outra documentação de suporte disponibilizada;
- *Utilisation Notice* de € 300m ao abrigo do "Term and Revolving Credit Facilities Agreement" da Merrill Lynch International (Club Deal);
- Contrato de Organização, Montagem, Colocação, Garantia de Subscrição, Agente e Pagador e Instituição Registadora de Programa de Emissões de Papel Comercial entre a PT SGPS e a PT Portugal como emitentes e

a Caixa BI e CGD como instituições e outra documentação de suporte disponibilizada;

- Relatórios da Comissão de Auditoria relativos a aplicações de excedentes de tesouraria no GES, emitidos em 10 de julho de 2014, 25 de julho de 2014 e 5 de agosto de 2014;
- Memorando de Auditoria Interna relativo a “Análise de Aplicações de Tesouraria entre 2007 e 2014” datado de 25 de julho de 2014;
- Detalhe das exceções identificadas, pelo Departamento de Auditoria Interna da PT SGPS, na análise das aplicações financeiras de 2014 (incluindo aquelas cujo início foi em 2013, mas cuja maturidade ocorreu em 2014);
- *Tableaux de Bord* enviados desde 1 de janeiro de 2012 até 30 de junho de 2014;
- Emails de envio dos *Tableaux de Bord* quer para a *mailing list* quer para aprovação em CE da PT SGPS;
- Parceria Estratégica celebrada entre a PT o GBES e a CGD em 5 de abril de 2000;
- Relatório e Contas Consolidado da PT SGPS de 31 de dezembro de 2013 e 2012;
- Contrato de cedência de ativos celebrado entre a PT SGPS e a PT Portugal em 5 de maio de 2014;
- Relatórios trimestrais de “Fecho de Contas” para 2012, 2013 e para o primeiro trimestre de 2014.

Adicionalmente, a PwC obteve informações e esclarecimentos junto de:

- Dr. João Loureiro, Diretor do Departamento de Finanças Corporativas da PT Portugal;
- Dr. Henrique Granadeiro, Eng. Zeinal Bava, Dr. Rafael Mora, Eng. Luís Pacheco de Melo, Dr. Carlos Cruz, Dra. Ana Figueiredo, Dr. Bruno Saldanha, Dra. Aldina Marques, Dra. Cristina Pinto, Dra. Alexandra Carmo, Dr. Amílcar Morais Pires e Dr. Joaquim Goes.

Membros da Comissão de Auditoria que prestaram esclarecimentos sobre os elementos trimestrais que recebiam, nomeadamente os documentos de fecho de contas da Direção de Reporte Financeiro.

Aspetos Significativos sobre o Âmbito

A PwC salienta que o seu trabalho foi sujeito a determinadas restrições e limitações, nomeadamente:

- Tendo em conta as alterações relevantes que ocorreram na estrutura de gestão e de reporte do Departamento de Finanças Corporativas da PT SGPS (nomeadamente transferência dos colaboradores para a PT Portugal e alteração do Diretor), possibilidade de existir outra documentação relevante sobre as aplicações efetuadas pela PT SGPS, PT Finance, PT Móveis e Bratel que estejam na posse de outros indivíduos que já não fazem parte da atual estrutura e que por essa razão não tenham sido disponibilizados;

- Não ter sido disponibilizada evidência de qualquer análise de risco que tenha sido efetuada antes da realização de aplicações financeiras em títulos da ESI/Rio Forte;

- Não ter sido disponibilizada evidência de terem sido efetuadas consultas ao mercado por forma a determinar que as aplicações efetuadas em títulos da ESI/Rio Forte eram as mais atrativas para o Grupo PT SGPS;

- De em algumas situações as informações prestadas pelos entrevistados ser contraditória. Devido ao facto de muitas decisões e aprovações serem tomadas de forma informal e sem ser deixada evidência sobre quem tomou determinada decisão, ou sobre quem aprovou determinada transação. Para muitas dessas contradições não foi possível à PwC apurar a realidade dos factos;

- Chama a atenção para o facto de os seus procedimentos não terem incluído a recolha e análise de evidências eletrónicas. Entendem que caso estes procedimentos tivessem sido efetuados as conclusões do relatório poderiam ser diferentes das apresentadas;

- As atas do CA, CE e Comissão de Auditoria da PT SGPS que lhes foram disponibilizadas não incluam os respetivos Anexos;

- Pediram e não tiveram acesso a:

- Extratos da contabilidade com todas as aplicações financeiras / investimento / tesouraria desde 1 de janeiro de 2012, para todas as entidades do Grupo PT SGPS;

- Documentação de suporte para os processos de análise de risco (rating interno) efetuados pelos serviços do Grupo PT SGPS, para todas

as aplicações financeiras/investimento/tesouraria efetuadas por todas as entidades do Grupo PT SGPS desde 1 de julho de 2012, em que a contraparte tenha sido o GBES/GES;

— Atas da Comissão de Governo de 1 de janeiro de 2013 ate 30 de junho de 2014;

— Declaração de renúncia do Dr. Henrique Granadeiro.

- Não terem sido disponibilizadas determinadas informações, pelo facto de se ter considerado que se tratavam de operações envolvendo a PT Portugal que a data do relatório já estava sob controlo da Oi (e não da PT SGPS):

- Não ter sido disponibilizado o "*Subscription Framework Agreement dated 31 May 2013*" no âmbito do qual é entendimento da PwC que terão sido emitidos títulos da ESI, uma vez que este documento não estava na posse da PT SGPS/PT Portugal;

- Não analisaram a legalidade estatutária das procurações emitidas pela PT Finance e pela Bratel ao abrigo da legislação holandesa;

A assessoria da PwC foi conduzida numa perspetiva financeira e de negócio e, como tal, não incorporou qualquer análise de natureza jurídica (conforme estipulado pelas normas profissionais em Portugal). De igual modo, não incluiu a identificação e a quantificação de contingências ou custos fiscais associados às situações analisadas.

O trabalho desenvolvido pela PwC não constituiu uma auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, nem, exceto quando referido o contrário, submeteu a informação financeira ou não financeira contida nos relatórios a procedimentos de verificação. Caso tivessem efetuado tais procedimentos, aspetos adicionais poderiam ter-se revelado, os quais teriam sido reportados. Assim, e exceto se referido em contrário, o trabalho não incluiu procedimentos que visem confirmar a exatidão e totalidade da informação incluída nos relatórios, pelo que não assumem qualquer responsabilidade a este respeito.

Analisaram fotocópias e cópias digitais de documentos que foram disponibilizadas. Assumiram que as fotocópias e cópias digitais estão conforme

os documentos originais. Exceto quando referido o contrário, não efetuaram qualquer procedimento para verificar a sua autenticidade.

Pela sua natureza, irregularidades e atos ilegais, incluindo fraude, encontram-se frequentemente encobertos não podendo ser garantido com certeza absoluta que todas as eventuais situações relacionadas tenham sido detetadas no decorrer do trabalho da PwC.

Não foi possível, apesar dos contactos estabelecidos, entrevistar o Dr. Ricardo Salgado.

PRINCIPAIS SITUAÇÕES IDENTIFICADAS

Aplicações em Títulos do GES

- Identificaram documentação de suporte das emissões de títulos, enviados pelo BES que (i) não indicavam a taxa de juro da aplicação, (ii) não indicavam o período em que a aplicação se encontrava em vigor (data de início e data de maturidade), (iii) não continham as demonstrações financeiras do emitente e (iv) não se encontravam assinados pelo emitente.

- Adicionalmente, identificaram aplicações em títulos da ESI, cuja ficha técnica e/ou o prospeto eram apenas enviados em data posterior a ordem de aplicação/subscrição dada ao BES (diferenças de alguns dias).

- No que se refere as aplicações efetuadas em papel comercial da Rio Forte (para 9 das 10 aplicações efetuadas), a documentação de suporte das emissões de títulos apenas foi enviada a 30 de junho de 2014, muito após a subscrição de papel comercial da Rio Forte junto do BES (note-se que a primeira subscrição ocorreu em 10 de fevereiro de 2014 e a última subscrição em 17 de abril de 2014).

- Algumas subscrições de papel comercial da Rio Forte (4 das 10 efetuadas) foram feitas ao abrigo de um Euro Medium Term Note Programme. E entendimento da PwC que são dois instrumentos distintos, com características distintas, pelo que o programa referido acima suportava a emissão de Euro Medium Term Notes e não de papel comercial, como de facto veio a ser subscrito pela PT SGPS e pela PT Finance.

- É entendimento da PwC que não terá sido efetuada qualquer análise de risco antes da realização de aplicações financeiras em títulos da ESI/Rio Forte.

- Adicionalmente, é entendimento da PwC que não terão sido efetuadas quaisquer consultas ao mercado por forma a determinar qual a aplicação em títulos mais atrativa para o Grupo PT SGPS. Desta forma, a PwC não conseguiu concluir quanto a forma de seleção desta aplicação nem que a remuneração auferida pelo Grupo PT SGPS fosse a mais vantajosa.

- Com exceção de algumas situações em que foi possível verificar a aprovação do Eng. Luís Pacheco de Melo e/ou do Dr. Carlos Cruz (por email), na maioria das situações analisadas não foi possível concluir sobre quem (PCE, o Administrador Executivo responsável pela área financeira e o Diretor de Finanças Corporativas) aprovou as aplicações de tesouraria, tendo por base o definido na OS 2504. Ver todavia 26 de março de 2014 em cronologia dos Factos (capítulo I supra).

- Em maio de 2013, a PT Finance emitiu uma *bond* de € 1 000m, dos quais € 500m foram utilizados para subscrever títulos da ESI.

- A PwC verificou, nomeadamente nas aplicações efetuadas em papel comercial da Rio Forte em abril de 2014, que foi necessário que a PT Finance e a PT SGPS aumentassem o seu nível de endividamento, para que, mantendo as aplicações em papel comercial da Rio Forte, conseguissem fazer face aos compromissos assumidos, nomeadamente devido a fusão com a Oi. Este aumento de endividamento não teria sido necessário, caso não tivessem sido feitas as aplicações em papel comercial da Rio Forte.

Ordem de serviço de delegação de competências

- Os estatutos da PT SGPS estabelecem, no seu artigo 20. n.ºs 1 e 6, a possibilidade de o CA (i) delegar a gestão corrente da Sociedade numa CE e (ii) autorizar a CE a subdelegar o exercício dos poderes que lhe forem delegados num ou mais dos seus membros.

- A (i) OS 312CA, em que o CA delega na CE, (ii) a OS 2504CE em que a CE delega as competências que o CA lhe concedeu num conjunto de membros individualmente designados e (iii) a procuração passada pelo Eng. Luís Pacheco de Melo em que são constituídos procuradores para representar a sociedade num conjunto de tarefas, foram emitidas ao abrigo dos estatutos.

- No entanto, embora considerem que as delegações de competências existentes são válidas, as mesmas não estabelecem limite de valor ate ao qual as delegações de competências são válidas, o que no entendimento da PwC não é consistente com as boas práticas de mercado.

Ordem de serviço de partes relacionadas (os 111)

- Referem que a OS111 na parte em que exceciona as operações bancárias, estabelece que essas operações bancárias com partes relacionadas só estavam isentas de parecer prévio da Comissão de Auditoria e de aprovação em CA desde que realizadas em condições de mercado.

- A PwC não encontrou evidência de consultas efetuadas a outras instituições financeiras por forma a obter cotações para outros títulos, pelo que não foi possível demonstrar, de forma direta e inequívoca, que as aplicações efetuadas no GES foram de facto realizadas a preços de mercado.

- A PwC refere no entanto que obtiveram evidência (através de email) de negociações entre a PT SGPS e o BES, no sentido de se obter uma melhor taxa para as aplicações a efetuar em títulos emitidos pela ESI.

Política de gestão de risco de crédito

- Para a PwC, pode ser questionado se a PT SGPS cumpriu a política de gestão do risco de crédito aprovada na sua documentação corporativa, quer porque as aplicações de tesouraria efetuadas junto do GES só formalmente eram de curto prazo, quer porque não eram realizadas em outras instituições que não o GES, sem comprovada reputação de mercado e sem sujeição a qualquer tipo de rating de crédito conhecido.

Divulgações

- A informação constante do Relatório e Contas Consolidado da PT SGPS a 31 de dezembro de 2013, não permitia que um investidor tivesse conhecimento que:

- A PT Finance e a PT SGPS tinham a 31 de dezembro de 2013, aplicações financeiras concentradas em títulos da ESI no valor de €

750m, uma vez que tal como referido a Nota 24 do Relatório e Contas de 2013 continha uma incorreção, já que era referido que os títulos eram emitidos pela PT Finance e pela PT SGPS e não subscritos por estas duas entidades;

— Não estava a ser efetuada uma efetiva diversificação, uma vez que na Nota 45.1.3 do Relatório e Contas de 2013, era referido que “a política da Portugal Telecom é a de investir em aplicações de curto prazo, junto de instituições financeiras diversificadas”;

— O risco de crédito da ESI não estava avaliado por agências de notação financeira;

— O emitente dos títulos subscritos pela PT Finance e PT SGPS, segundo o entendimento da PwC, era uma entidade relacionada.

A informação constante do referido Relatório de Contas Consolidado foi complementada por um Comunicado ao Mercado divulgado no dia 25 de agosto de 2014, por solicitação da CMVM.

Apresentações de “fecho de contas”

- A Direção de Reporte Financeiro, preparava trimestralmente, uma Apresentação de “Fecho de Contas”.

- Este documento era apresentado à Comissão de Auditoria pelo CFO e pelo Diretor de Reporte Financeiro, onde se discriminavam, entre outras, as transações relevantes e não usuais ocorridas no período:

- Nas Apresentações relativas aos exercícios de 2012 e 2013 e ao primeiro trimestre de 2014 nunca foram evidenciadas as aplicações em títulos emitidos pela ESI ou pela Rio Forte.

Tableaux De Bord

- Os *Tableaux de Bord* analisados (enviados ou para uma *mailing list*, ou apresentados em reuniões da CE desde janeiro de 2012 e até 24 de junho de 2014), sempre contiveram na parte de “cash” e na coluna de “banco” a descrição BES e não a descrição correspondente ao nome do emitente dos títulos. Adicionalmente, não era colocada nenhuma referência que pudesse permitir ao leitor perceber que se tratavam de títulos e não de “cash”.

- Apenas os *Tableaux de Bord* apresentados em CE no dia 2 de julho de 2014 (que não foram enviados através de *mailing list*) continham a descrição

ESI ou Rio Forte (já após relatos na imprensa de um eventual default da Rio Forte).

No entanto, o entendimento da PwC é de que a diferença que existia entre as taxas de juro de retorno das diferentes linhas de "cash" (onde por exemplo em fevereiro de 2013 a taxa de juro dos depósitos é de 2.25% - valor mínimo - e a taxa de juro das aplicações financeiras em títulos do GES atinge 6.75%) poderiam ter originado questões quer para os destinatários da mailing list, quer para os membros da CE da PT SGPS, quer para os restantes órgãos que tinham formalmente a responsabilidade de acompanhamento destas operações.

Excedentes de Tesouraria

- De acordo com a OS 2504 (ponto 206 do Anexo II), o PCE, o Administrador Executivo responsável pela área financeira e o Diretor de Finanças Corporativas tinham competências para "proceder a aplicações dos **excedentes de tesouraria**, através de qualquer das modalidades legalmente admitidas, por prazos não superiores a 180 dias".

- Contudo, no caso das aplicações efetuadas em papel comercial da Rio Forte em abril de 2014, as mesmas foram efetuadas com recursos financeiros obtidos através da utilização de linhas de crédito (ampliação dos limites de papel comercial e utilização de financiamento por via de um *club deal*), por forma a serem obtidos fundos suficientes para se renovar as aplicações em títulos existentes junto do GES.

- É entendimento da PwC que, a necessidade de recurso a financiamento para aplicar ou manter fundos em títulos do GES, não se enquadra na definição de excedente de tesouraria, pelo que estas aplicações não poderiam ter sido realizadas ao abrigo da OS 2504.

Investimentos De Curto Prazo

- De acordo com a OS 2504 (ponto 206 do Anexo II), o PCE, o Administrador Executivo responsável pela área financeira e o Diretor de Finanças Corporativas tinham competências para proceder a aplicações dos excedentes de tesouraria, através de qualquer das modalidades legalmente admitidas, por prazos não superiores a 180 dias.

- Apesar dos investimentos realizados em títulos do GES pelo Grupo PT SGPS serem sempre de curto prazo (duração inferior a 180 dias), os mesmos apresentavam sucessivas renovações, sempre por períodos (dias) inferiores ao limite estabelecido. Desta forma, estas aplicações eram resultado de sucessivas “rolagens” de aplicações em títulos por parte da PT SGPS, PT Finance, PT Móveis e Bratel, pelo que se somarmos os períodos sucessivos em que o dinheiro estava investido, ultrapassava o prazo de 180 dias definido na OS 2504.

- Tendo em conta que (i) as aplicações em títulos eram efetuadas sempre através do BES em títulos do GES e que (ii) pelo menos desde 1 de julho de 2012, não foram efetuadas consultas ao mercado, é entendimento da PwC que estas aplicações não poderiam ter sido realizadas ao abrigo da OS 2504, por não se tratarem de aplicações cuja duração fosse em substância inferior a 180 dias.

Outros aspetos a ter em consideração

“Rolagem” de aplicações financeiras

- De acordo com as informações recebidas e com a análise efetuada pela PwC, as aplicações financeiras efetuadas em títulos do GES foram historicamente reembolsadas na maturidade e os juros foram pagos (até ao *default* ocorrido em julho de 2014).
- No entanto, a PwC verificou que a maior parte das aplicações em títulos do GES analisadas, iniciava-se imediatamente após o término de outra aplicação – na maioria das vezes no próprio dia – com movimentos registados nos extratos das contas bancárias do Grupo PT SGPS a débito e a crédito no mesmo dia. A PwC não pode excluir a possibilidade de a ESI/Rio Forte poderem ter entrado em *default* em data anterior a julho de 2014, caso o capital das aplicações financeiras não tivesse sido objeto de “rolagens” sucessivas.

Administradores Comuns (PT SGPS e BES)

- O Dr. Amílcar Morais Pires e o Dr. Joaquim Goes eram administradores não-executivos no CA da PT SGPS, tendo sido nomeados em Assembleia Geral da PT SGPS. Embora nomeados em nome individual, é do entendimento da PwC que a inclusão dos seus nomes na lista de administradores aprovada em AG

da PT SGPS resultará da posição acionista que o BES detém na PT SGPS. Contudo, estes eram também membros da Comissão Executiva do BES, sendo que o Dr. Amílcar Moraes Pires era CFO do BES e o Dr. Joaquim Goes era responsável pela gestão de risco.

- O BES desempenhou as funções de intermediário entre o Grupo PT SGPS e o GES (ESI e Rio Forte) por forma a que o Grupo PT SGPS subscrevesse títulos no GES (parte relacionada do BES).
- Considerando as funções desempenhadas pelos dois administradores referidos em ambos os Conselhos de Administração, importa aferir sobre eventuais conflitos de interesse existentes, designadamente no que diz respeito à subscrição de títulos do GES pela PT SGPS.
- A PwC recomendou que o CA da PT SGPS efetuasse uma análise jurídica por forma a aferir:
 - se os referidos dois administradores da PT SGPS, com o conhecimento adquirido na qualidade de membros da Comissão Executiva do BES, deveriam ou não ter tido um comportamento mais proactivo no CA da PT SGPS, designadamente no sentido de tornar claro e transparente o papel do BES na subscrição de títulos;
 - em que medida é que os mesmos administradores deveriam ou não ter alertado o CA e a CE da PT SGPS para o risco de solvabilidade da ESI / Rio Forte, caso tivessem tomado conhecimento das dificuldades financeiras destas entidades (o que não foi possível à PwC apurar);
- A PwC recomendou ainda que fosse feita a análise à eficácia dos sistemas/controlos em vigor no Grupo PT na prevenção de situações de conflitos de interesses.

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS /ESTATUTÁRIOS EM 2014

CEO

- O CEO, de acordo com os elevados padrões de diligência profissional, cuidado e lealdade a que se encontrava adstrito, tinha o dever de se manter informado quanto às operações financeiras contratadas com impacto relevante na posição de tesouraria da PT SGPS, solicitando em tempo útil e de forma adequada

informação ao CFO sobre estes temas e, bem assim, assegurar que tal informação era prestada, em primeira linha, aos demais membros da CE.

CFO

- À luz dos deveres fundamentais descritos no CSC e do acolhimento dos mesmos na documentação corporativa da PT SGPS e, bem assim, em face da delegação de competências constante da OS312 e da subdelegação de competências constante da OS2504, o CFO tinha o dever, entre outros, de informar pontual e oportunamente os membros da CE e da Comissão de Auditoria, das operações financeiras contratadas pela PTSGPS e suas subsidiárias com impacto relevante na sua posição de tesouraria.

Restantes administradores executivos

- Face à distribuição de pelouros aprovada por via da OS713CE, aos restantes administradores executivos não foram atribuídas quaisquer responsabilidades em matérias financeiras, de auditoria interna ou de natureza estratégica, antes lhes cabendo responsabilidades em áreas eminentemente técnicas ou operacionais.
- De tal situação resulta que estes administradores executivos apenas tinham uma obrigação de vigilância geral sobre a atuação dos administradores executivos com responsabilidade pelos pelouros que aqui importa considerar que poderá ser havida como análoga a obrigação de vigilância dos administradores não executivos face à atuação dos membros da CE.

Comissão de Auditoria

- São responsabilidades da Comissão de auditoria, no âmbito da aplicação da OS403CA: (i) efetuar o acompanhamento regular da informação financeira e da sua qualidade e suporte documental; (ii) avaliar a situação dos bens e valores detidos pela PT SGPS face aos compromissos assumidos perante terceiros; e (iii) verificar a aplicação das políticas definidas para a gestão do risco das transações relevantes realizadas.

CAPÍTULO III (RELATÓRIO 2) – ESTRUTURA ACIONISTA ESI / RIO FORTE

Âmbito e Conclusões

O trabalho realizado no âmbito do relatório designado por 'Relatório 2 – Estrutura acionista ESI / Rio Forte' teve por objetivo a identificação das alterações ocorridas na estrutura de participações financeiras da ESI / Rio Forte, entre 31 de dezembro de 2013 e abril de 2014, e de como estas alteraram as demonstrações financeiras da Rio Forte e a sua situação líquida.

Da análise efetuada foi possível identificar que a Rio Forte, após a aquisição das participações na Espírito Santo Irmão e ESFG, passou de uma situação credora sobre a ESI de cerca de 922 milhões de euros, para uma situação devedora para com a ESI de cerca de 1.435 milhões de euros.

Com base na informação divulgada ao mercado foi possível constatar que o preço da transação de compra da ESFG pela Rio Forte, baseado numa avaliação do BESI, foi fixado em 4,34 vezes o valor de capitalização bolsista da ESFG. Assim, o valor da transação excede a capitalização bolsista à data em cerca de 1.654 milhões de euros.

No relatório 2, foram ainda incluídas simulações relativamente ao apuramento da diferença entre o valor da transação e (i) o valor contabilístico da ESFG a 31 de dezembro de 2013 e (ii) o valor contabilístico corrigido pelo justo valor dos ativos e passivos financeiros da ESFG a 31 de dezembro de 2013, conforme apresentado nas notas às demonstrações financeiras dessa empresa. Os montantes de diferença de aquisição ("goodwill") apurados foram cerca de 1.516 milhões de euros e de cerca de 1.903 milhões de euros, respetivamente.

O relatório 2 refere também que, com base nos elementos disponíveis, a informação financeira auditada da Rio Forte referente a 31 de dezembro de 2013, com Certificação Legal de Contas emitida em 21 de março de 2014, foi disponibilizada no website da Rio Forte em 1 de Julho de 2014. Durante o primeiro trimestre de 2014, foram registadas diversas saídas de administradores das empresas do GES.

CAPÍTULO IV (RELATÓRIO 3) RESUMO DO ÂMBITO DO TRABALHO E DAS CONCLUSÕES DA PWC DECORRENTES DA ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO DO GRUPO PT NO ÂMBITO DA GESTÃO DE TESOURARIA:

ÂMBITO DO TRABALHO:

Este trabalho centrou-se na análise dos procedimentos de controlo interno da Gestão da Tesouraria em vigor no Grupo PT para os exercícios de 2012 e 2013, com vista à avaliação da adequacidade e efectividade dos mesmos, incluindo essencialmente:

- (a) Levantamento de procedimentos e identificação dos controlos-chave, nomeadamente através (i) da leitura dos fluxogramas do processo, (ii) "walkthroughs", (iii) matrizes de risco e controlo e (iv) dos relatórios emitidos pela Direção de Auditoria Interna do Grupo PT com os resultados dos testes realizados em 2012 e 2013;
- (b) Avaliação da adequacidade e documentação dos controlos identificados;
e,
- (c) Realização de testes de eficácia operacional aos controlos-chave identificados.

CONCLUSÕES:

1. Tendo em conta a materialidade do investimento e a assunção de que os mesmos não tinham risco insignificante de alteração de valor, deveria estar desenhado um controlo para, no final de cada período de relato, avaliar a eventual imparidade das aplicações de curto prazo;
2. A aprovação das aplicações de tesouraria por prazos não superiores a 180 dias cumpria o princípio da segregação de funções, embora não tivesse em consideração a fixação de limites quantitativos para cada natureza de responsável ou procurador. A PwC realça a importância da imposição de limites quantitativos;

3. Para 2012 e 2013 foi completado um "disclosure checklist" com o objetivo de assegurar o cumprimento de todas as divulgações requeridas pelas normas internacionais de contabilidade;
4. Não foi dado cumprimento à IFRS 7 no que diz respeito à divulgação da qualidade de crédito das contrapartes das aplicações financeiras nos títulos da ESI, nomeadamente quanto ao *rating* atribuído ou à não existência de *rating*;
5. Atendendo aos critérios definidos na IAS 24 e IAS 28, a PT considerou que a ESI, o acionista BES e as entidades relacionadas deste não constituíam partes relacionadas do Grupo PT, pelo que não procedeu às divulgações previstas na IAS 24 e na NCRF 5 relativamente aos saldos de depósitos a prazo, investimentos de curto prazo e financiamentos e às transações com aquelas entidades; a PwC considera que, de acordo com o seu julgamento profissional e à luz do estabelecido na IAS 24 e na NCRF 5 e normas associadas, tais entidades deveriam mais propriamente ter sido consideradas partes relacionadas da PT SGPS, embora esta interpretação não seja pacífica.

CAPÍTULO V (RELATÓRIO 4) - RESUMO DO ÂMBITO DO TRABALHO E DAS CONCLUSÕES DA PWC DECORRENTES DA ANÁLISE DO MODELO DE GESTÃO DE RISCO E PLANEAMENTO DE AUDITORIA INTERNA DO GRUPO PT, NO QUE RESPEITA ÀS APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO:

ÂMBITO DO TRABALHO:

Este trabalho incluiu o seguinte:

- (a) Apresentação de mapa resumo das aplicações de tesouraria de curto prazo, por natureza, entre 01/01/2001 e 30/06/2014, com indicação das razões subjacentes às variações mais significativas, com base nas informações prestadas pelos Serviços do Grupo PT;
- (b) Identificação sumária do modelo de gestão de tesouraria e das principais políticas de controlo interno instituídas entre 01/01/2001 e 30/06/2014;

- (c) Identificação e avaliação do modelo de gestão de risco das aplicações de curto prazo; e,
- (d) Análise da avaliação de risco efetuada pela Direção de Auditoria Interna do Grupo PT para efeitos de planeamento dos seus trabalhos.

CONCLUSÕES:

1. Relativamente ao modelo de gestão de risco das aplicações de curto prazo, a política de gestão de risco divulgada, no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de 2013 era genérica e não se encontrava implementada de forma efetiva no que respeita (i) a diversificação e (ii) à avaliação do risco de crédito da ESI, uma sociedade holding não financeira do GES;
2. A abordagem de avaliação de risco efetuada pela Direção de Auditoria Interna do Grupo PT, para efeitos de planeamento dos seus trabalhos, foi adequada e alinhada com as normas do *The International Professional Practices Framework* do *The Institute of Internal Auditors*.

Glossário

€ xxb	Milhares de milhões de euros
€ xxm	Milhões de euros
BES	Banco Espírito Santo, SA
CFO	Chief Financial Officer
CGD	Caixa Geral de Depósitos, SA
Eng.	Engenheiro
ESFG	Espírito Santo Financial Group, SA (sociedade de direito luxemburguês)
ESI	Espírito Santo International, SA (sociedade de direito luxemburguês)
GBES	Grupo Banco Espírito Santo, constituído pelas seguintes sociedades: Banco Espírito Santo, SA, Banco Espírito Santo de Investimentos, SA, Banco Internacional de Crédito, SA, Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, SA e ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros SGPS, SA
GES	Grupo Espírito Santo, constituído pelo BES e todas as sociedades que com esta se encontrem, direta ou indiretamente, numa relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto no artigo 21º do Código de Valores Mobiliários
Grupo PT	A Portugal Telecom, SGPS SA e todas as sociedades que com esta se encontrem, direta ou indiretamente, numa relação de domínio ou de grupo, nos termos do disposto no artigo 21º do Cód.VM
MoU	Memorando de Entendimento assinado entre a PT SGPS, a Oi, a AG Telecom Participações, SA, a LF Tel SA e respetivas holdings
Oi	Oi SA (sociedade de direito brasileiro)

PT Finance Portugal Telecom International Finance BV (sociedade de direito holandês)

PT Portugal PT Portugal, SGPS, SA

PT SGPS Portugal Telecom, SGPS SA

Rio Forte Rio Forte Investments, SA (sociedade de direito luxemburguês)
